



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA  
Proc. 1406001 2022  
Fls. 05  
Rub. 10

## SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor

**Antônio Altemir de Souza Costa**

Diretor do Departamento de Compras

Informamos ainda que após consultas no Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (SACOP) e publicação no Diário Oficial do Município da Prefeitura Municipal de Belágua, foi verificado que os itens e quantidades da Ata de Registro de Preços nº 012/2022 originada do Pregão Eletrônico nº 012/2022, cujo objeto consiste no Registro de Preços para formação de registro de preços e possível e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de ambulância para o município de Belágua/MA, tendo por Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de Belágua/MA.

Diante disto, encaminho a Vossa Senhoria nossa solicitação de despesa para que seja realizada as devidas pesquisas de preços, com vistas à realização de procedimento de contratação, tendo por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de uma Ambulância através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2022 decorrente do Pregão Eletrônico 012/2022 do Município de Belágua / MA. Segue em anexo relação dos itens e quantidades conforme disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018 e Decreto Municipal nº 007/2021.

JUSTIFICAMOS a referida Adesão a ata de registro de preços, tendo em vista a necessidade na aquisição de uma ambulância SEMI UTI para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriticupu/MA, o item solicitado é de extrema necessidade para esta secretaria. Ressalte-se que as quantidades estimadas foram fixadas tendo por base o disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018 e Decreto Municipal nº 007/2021.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão supracitado, justifica-se pela vantagem para a Administração Pública, pela agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a Prefeitura Municipal de Buriticupu tem urgência na aquisição dos referidos produtos, conforme segue ata de registro de preços em anexo.

Buriticupu/MA, 14 de junho de 2022.

**Afonso Barros Batista**  
Chefe de Gabinete/ Ordenador de Despesa



BURITICUPU-MA  
Proc. 1406001/2022  
Fls. 06  
Rub. *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

### ANEXO I

Especificações e quantidades dos Itens para Adesão, conforme disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e Decreto Municipal nº 007/2021.

### ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
01	<p>AMBULÂNCIA SEMI UTI - OKM, Ambulância - tipo C, SEMI - UTI, furgão, com no mínimo 10 mt3, carroceria em aço original de fábrica, longo, de teto alto, com porta lateral deslizante e portas traseiras.</p> <p>DIMENSÕES: • Comprimento mínimo= 5.500 mm</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Distância entre eixos mínimo= 3.600mm</li><li>• Comprimento salão de atendimento mínimo= 3.700 mm</li><li>• Largura interna mínimo= 1.700 mm</li><li>• Largura externa= 2.000 mm (sem o retrovisor). MOTOR</li><li>• Combustível= Diesel</li><li>• Potência mínimo= 160 cv ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL: Capacidade mínimo= 70 litros; DIREÇÃO Hidráulica ou Elétrica.<p>AR CONDICIONADO-acionamento mecânico por meio de polias, com capacidade para refrigerar os compartimentos do veículo (a cabine e o baú), deverão ser originais de fábrica; TRANSMISSÃO -6 (seis) marchas à frente e uma marcha à ré; TRAÇÃO - traseira e controle de tração, Característica da transformação:</p><p>001 AMBULÂNCIA SEMI UTI -OKM;</p><p>Ambulância - tipo C, SEMI - UTI, furgão, com no mínimo 10 mt3, carroceria em aço original de fábrica, longo, de teto alto, com porta lateral deslizante e portas traseiras.</p><p>DIMENSÕES: • Comprimento mínimo= 5.500 mm</p><ul style="list-style-type: none"><li>• Distância entre eixos mínimo= 3.600mm</li><li>• Comprimento salão de atendimento mínimo= 3.700 mm</li><li>• Largura interna mínimo= 1.700 mm</li><li>• Largura externa= 2.000 mm (sem o retrovisor). MOTOR</li><li>• Combustível= Diesel</li><li>• Potência mínimo= 160 cv ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL: Capacidade mínimo= 70 litros; DIREÇÃO Hidráulica ou Elétrica.<p>AR CONDICIONADO - acionamento mecânico por meio de polias, com capacidade para refrigerar os compartimentos do veículo (a cabine e o baú), deverão ser originais de fábrica; TRANSMISSÃO - 6 (seis) marchas à frente e uma marcha à ré; TRAÇÃO -traseira e controle de tração</p><p>Característica da transformação:</p><ul style="list-style-type: none"><li>ü Isolamento termo - acústico, em isopor;</li><li>ü Revestimento;</li><li>ü Piso em compensado naval de 15 mm com revestimento vinilice;</li><li>ü Janela de comunicação;</li><li>ü Cabos, anti chama, conforme norma da ABNT;</li><li>ü Painel elétrico com 04 (quatro), tomadas 110V ou 220v, 02 (duas) toma-</li></ul></li></ul></li></ul>	1	UNIDADE



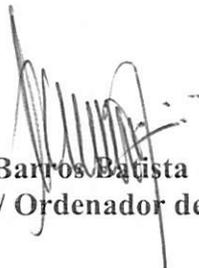
BURITICUPU-MA  
Proc. 1406001 2022  
Fls. 07  
Rub. JP

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

<p>das de 12 volts; ü Tomada externa com cabo de extensão de 20 (Vinte) metros; ü Inversor de corrente de 1000; ü Carregador de Bateria 1,5 A/h; ü Chave Geral; ü Bateria Auxiliar 100A; 01 UN Mercedes - Sprinter ü Iluminação interna composta por 06 (seis) luminárias de dupla intensidade em led e 02 (duas) luzes tipo dicróica com foco dirigido sobre a maca; ü Ventilador e exaustor, no teto do veículo; ü Sinalizador na cor vermelha e sirene eletrônica com 06 (seis) tons distintos e megafone; ü Sinalização externa sequencial composta por 03 (três) lanternas na lateral direita, 03 (três) lanternas na lateral esquerda, nas cores brancas e Vermelhas em LED; ü Farol de embarque instalado sobre as portas traseiras; ü Sirene de ré; ü Armário e balcão produzidos em compensado de 15mm e revestido formica branca, sendo um armário lateral com portas em acrílico, um balcão para equipamentos, compartimento para guardar o cilindros e pranchas; ü 01 banco tipo bau com 3 lugares com acentos individuais na cor azul e cintos de segurança abdominal; ü Banco para atendente médico, instalado na cabeceira da maca com base giratória, apoio de cabeça estofados em courvin de alta resistência na cor azul escuro e cinto de segurança abdominal; ü 01 Maca retrátil de 1,85 confeccionada em estrutura de alumínio com colchonete em espuma; ü 01 (um) Balaústre tubular instalado longitudinalmente no teto; ü 01 (um) Suporte de Soro e Plasma, a ser instalado no balaústre; ü 01 (um) Suporte para cilindro de oxigênio instalado no compartimento do armário lateral esquerdo, com cintas em poliéster e catraca ajustável; ü 01 (um) Pannel em Fibra; ü 01 (uma) Régua Tripla; ü 01 (um) Cilindro de ISL; ü Janela padrão ambulância com película branca nos vidros, instalada na porta lateral deslizante; ü Vidros fixos, padrão ambulância, com película branca, instalados nas portas traseiras;</p>		
---	--	--

Buriticupu/MA, 14 de junho de 2022.

  
**Afonso Barros Batista**  
Chefe de Gabinete/ Ordenador de Despesa